LIDO EM SESSÃO
Em 23/05/17
1º Secretário

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 110/17.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Na Constituição Federal, artigo 165, foi previsto que entre as leis de iniciativa do Poder Executivo seconstrua, entre outros, o Plano Plurianual (PPA). Este estabelece *"de forma regionalizada, as diretrizes,objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aosprogramas de duração continuada"* (§1º do artigo165, Constituição de 1988).

Essa é uma ferramenta para planejamento de ações de médio prazo que permite nortear os gastos públicos,aprimorar seu monitoramento e obter clareza nas ações e programas a serem implementados no período de quatro anos.

Essa orientação é feita na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, guia para a confecção da Lei Orçamentária Anual – LOA, que detalha a execução orçamentária anual e é objeto do Orçamento Participativo, caso tivéssemos este instrumento, importantíssimo, em funcionamento em nosso município. A legislação em questão corresponde, portanto, a um período orçamentário, sendo extremamente relevante a discussão pública do PPA, pois é norteadora das discussões feitas a cada ano. Sendo assim, solicitamos